



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Delibera pela aprovação do registro de entidade e organização governamental, CREAS I de Toledo/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o registro de entidade e organização governamental, CREAS I, sob o número 03/2023, com validade de 02 (dois) anos, a contar de 19 de setembro de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 22 de dezembro de 2023, Edição nº 3.794, página 97.](#)